

EDITAL INTERNO 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para os Cursos de Extensão gratuitos, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Extensão** do Câmpus Avançado Jundiaí, mediante a realização de Processo Seletivo.

2.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos para cada curso.

2.3. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição**, que classificará automaticamente os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos.

2.4. O Processo Seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a 50% do número de vagas para composição de lista de espera.

2.5. Os candidatos que não atenderem ao disposto neste edital e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, ficam cientes de que, em nenhuma hipótese, terão direito à matrícula.

3. DOS CURSOS

3.1. Identificação do Curso:

Nome: Capacitação para Agentes de Desenvolvimento Infantil.

Carga Horária: 15 horas

Número de semanas: 6

Quantidade de vagas: 40 por turma.

Pré-requisitos mínimos: Estar atuando como agente de desenvolvimento infantil na rede pública municipal.

Objetivos: Proporcionar momentos de reflexão sobre práticas já consolidadas e propor novas atividades para a educação e cuidado com crianças de 0 a 3 anos nas creches, colaborando na formação e desenvolvimento pleno da primeira infância.

3.1.1 TURMA A:

Horário do curso: terça-feira, das 7h00 às 10h00.

3.1.2 TURMA B:

Horário do curso: terça-feira, das 14h30 às 17h30.

3.1.3 TURMA C:

Horário do curso: quarta-feira, das 7h00 às 10h00.

3.1.4 TURMA D:

Horário do curso: quarta-feira, das 14h30 às 17h30.

3.1.5 TURMA E:

Horário do curso: quinta-feira, das 7h00 às 10h00.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos de Extensão deste Edital serão feitas através do Centro de Capacitação de Professores, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Caberá à Direção-Geral do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

5.2. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e/ou matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

5.3. Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Direção do Câmpus Avançado Jundiaí.

Jundiaí, 28 de fevereiro de 2018.

Lucivaldo Paz de Lira
Diretor-Geral
IFSP – Câmpus Avançado Jundiaí